



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4972/2022

Data 04.07.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 31 (trinta e um) dias, a servidora **Leni Ferreira Borba**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº 2180-6/1, referente ao período aquisitivo de 07/06/2000 a 06/06/2005.

Art. 2º. Fica suspenso os adicionais de insalubridade e noturno.

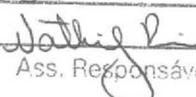
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 05 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Julho - 2022
Jornal AMP
Página 361
Edição 2554


Ass. Responsável